

## Artigo 15.º

**Disposições finais**

O presente Regulamento revoga todas as anteriores disposições que regulem sobre a matéria nele definida e entra em vigor no dia 6 de janeiro de 2014.

30 de dezembro de 2013. — O Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Professor Doutor Carlos José de Almeida Noéme*.

207505374

**Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas****Declaração de retificação n.º 20/2014**

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 11 de dezembro de 2013, a p. 35496, aviso (extrato) n.º 15093/2013, retifica-se que onde se lê:

«Mestre Sandra Isabel Rasteiro Firmino, Assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, autorizada, nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 10.º, Regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, a prorrogação do contrato por um biénio.»

deve ler-se:

«Mestre Sandra Isabel Rasteiro Firmino, assistente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, autorizada, nos termos do n.º 5 do artigo 10.º do regime transitório do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, ECDU, na redação dada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, a prorrogação do contrato até 31 de agosto de 2015.»

16 de dezembro de 2013. — O Diretor Executivo, *Acácio de Almeida Santos*.

207505803

**Instituto Superior Técnico****Aviso n.º 474/2014**

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa procedimento concursal para preenchimento de 5 postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do IST, aberto por Aviso n.º 9217/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de julho de 2013.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Vice-Presidente para a Gestão Administrativa e Financeira do Instituto Superior Técnico de 27 de dezembro de 2013 foi notificada aos candidatos, através de email, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Direção de Recursos Humanos e disponibilizada na página eletrónica em <http://drh.ist.utl.pt/nao-docentes/recrutamento-nao-docentes/>, tudo nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da referida Portaria.

3 — Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 39.º da referida Portaria.

30 de dezembro de 2013. — O Vice-Presidente para os Assuntos de Pessoal, *Professor Ayala Botto*.

207503421

**UNIVERSIDADE DO MINHO****Reitoria****Edital n.º 31/2014**

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 2 (dois) postos de trabalho de Professor Adjunto na área disciplinar de Enfermagem, da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, da Escola Superior de Enfermagem, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 20 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 5.º, 10.º-B, 15.º, 17.º, e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Do-

cente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico na Universidade do Minho, adiante designado por Regulamento, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de dezembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão

1.1 — Em conformidade com o disposto no artigo 17.º do ECPDESP, poderão apresentar-se ao concurso os detentores do grau de doutor ou do título de especialista, na área disciplinar ou área afim daquela para que é aberto o presente concurso;

1.2 — Caso o grau de doutor tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável;

1.3 — A formalidade referida no número anterior tem de estar concluída até à data do termo do prazo para a candidatura.

2 — Formalização das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Minho, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e eletrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus académicos e títulos académicos e profissionais detidos pelo candidato;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- a) Dois exemplares em papel do curriculum vitae detalhado do candidato, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido curriculum; o curriculum deverá conter todas as informações pertinentes para a avaliação do candidato tendo em consideração os critérios de seleção constantes do ponto 5 do presente edital, recomendando-se que o mesmo seja organizado de acordo com os parâmetros de avaliação discriminados no ponto 6;
- b) Dois exemplares dos trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos, sendo um em papel e outro em formato digital; não estando disponível o formato digital, este poderá ser substituído pela entrega em papel de um número de exemplares correspondente ao número de membros do júri;
- c) Certificado que comprove a titularidade e data de obtenção do grau ou título exigidos para o concurso e, nos casos aplicáveis, o reconhecimento do referido grau nos termos previstos no ponto 1 do presente edital;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;
- g) Boletim de vacinas/Documento comprovativo do cumprimento do esquema vacinal.

2.3 — Os documentos a que aludem as alíneas e) a g) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

2.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

2.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) a d) do n.º 2.2 deste edital, de entrega obrigatória, determinam a exclusão do concurso.

2.6 — O requerimento e os restantes documentos de candidatura poderão ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa, pessoalmente ou através de correio registado, na Divisão Académica da Reitoria da Universidade do Minho, no 3.º andar do Complexo Pedagógico II do *Campus* de Gualtar (4710-057 Braga).

3 — Júri do concurso

3.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Reitor da Universidade do Minho.

Vogais: Doutora Olga Maria Freitas Simões Oliveira Fernandes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto;

Doutora Cândida de Assunção Santos Pinto, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto;